



PORTARIA Nº 12.934, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adenicio Sousa de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/07/2022 a 11/07/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º - A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022 que serão gozados no período de 14/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Ana Claudia Pina dos Santos**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Andre Luiz Temoteo dos Santos**, Secretário de escola, Padrão 16, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2021 a 11/02/2022 que serão gozados no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Angelica Casagrande Eleodoro Batista**, Auxiliar de enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2020 a 12/03/2021 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Antonio Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Antonio Marcos Zampieri**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Cleide Maria dos Santos Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 10 – Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022 que serão gozados no período de 19/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos